



Gabinete Vereadora PÂMELA MAIA

REQUERIMENTO Nº 156/2023

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES.

PÂMELA GONÇALVES MAIA, Vereadora com assento nesta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 130, inc. IV, do Regimento Interno da Casa, vem respeitosamente **REQUERER** a retirada de tramitação do PL 63/2023 - PROCESSO Nº 4460/2023 – Protocolo nº 5358/2023; ID: 269954, que “*Dispõe sobre a responsabilidade de os condomínios residenciais do município de Linhares comunicarem ocorrências de violência doméstica e familiar contra mulheres, crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência.*”

Termos em que,
pede deferimento.

Linhares/ES, 11 de julho de 2023.

PÂMELA MAIA
Vereadora - PSDB
Câmara Municipal de Linhares



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200370031003500380036003A005000

Assinado eletronicamente por **Pâmela Gonçalves Maia**, em 12/07/2023 09:56

Checksum: **F49236FF2016FC6BE423680716664B66E7B329DB4137AA98D64DCD961320D4F3**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200370031003500380036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.